



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 265 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
85.000,00 ( Oitenta e Cinco Mil Reais) e da outras  
providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 85.000,00 ( Oitenta e Cinco Mil Reais) e da outras providências. ,  
DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 85.000,00 ( Oitenta e Cinco Mil Reais  
) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1099 - Melhorar a qualidade de atendimento móvel de urgência de municípios.

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4124)

85.000,00

85.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

2185 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviço, folha de pgto e  
encargos.

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (3421)

69.000,00

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

2185 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviço, folha de pgto e  
encargos.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3520)

300,00

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

2185 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviço, folha de pgto e  
encargos.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3522)

700,00

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

2185 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviço, folha de pgto e  
encargos.

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (3527)

15.000,00

85.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Marco Antônio Monteiro Cardoso

---

Prefeito Municipal

Aida Graziela Peixoto dos Santos

---

Secretário da Fazenda

Jose Mauro Salerno

---

Secretário da Administração